

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 034/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público os valores repassados pelo Estado de Mato Grosso ao FUNDEB, no mês de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Considerando a recomendação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT para que seja disponibilizado no portal da transparência do Estado de Mato Grosso os valores repassados pelo Estado ao FUNDEB.

Considerando a disponibilização ao acesso a informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

R E S O L V E M:

Art. 1º Tornar público os recursos repassados pelo Estado de Mato Grosso ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em atendimento ao artigo 21 da Lei nº 14.113/2020, referente ao mês de janeiro de 2023, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 15 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual

Distribuição FUNDEB - Janeiro/2023

Considerando o artigo 48-A, II da L.C. 101/2000, publica-se os valores oriundos do FUNDEB, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação.

Valor Total Arrecadado de FUNDEB ICMS	242.499.799,54	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição
---------------------------------------	----------------	---

Valor Total Arrecadado de FUNDEB IPVA	8.054.878,85	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição
---------------------------------------	--------------	---

Valor Total Arrecadado de FUNDEB ITCMD	3.803.887,65	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição
--	--------------	---

TOTAL

Mês de Arrecadação	janeiro/2023	janeiro/2023	janeiro/2023	janeiro/2023	janeiro/2023	JANEIRO
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03/01 a 06/01	09/01 a 13/01	16/01 a 20/01	23/01 a 27/01	30/01 a 01/02	03/01 a 01/02/2023
Data da Distribuição	10/01/2023	17/01/2023	24/01/2023	31/01/2023	07/02/2023	10/01 a 07/02/2023
FUNDEB ICMS	41.457.335,43	118.752.791,09	25.451.860,87	45.425.968,96	11.158.031,51	242.245.987,86
FUNDEB IPVA	884.780,74	1.824.501,35	1.855.433,32	1.740.429,61	1.749.517,93	8.054.662,95
FUNDEB ITCMD	998.298,77	273.968,90	1.158.197,32	932.712,97	434.900,82	3.798.078,78

Fonte: FIPLAN: FIP 729 e CONSULTA DE NEX

Os recursos são disponibilizados ao Banco do Brasil e a distribuição realizada conforme Art. 20 da Lei nº 14.113/2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 59a3f02a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar